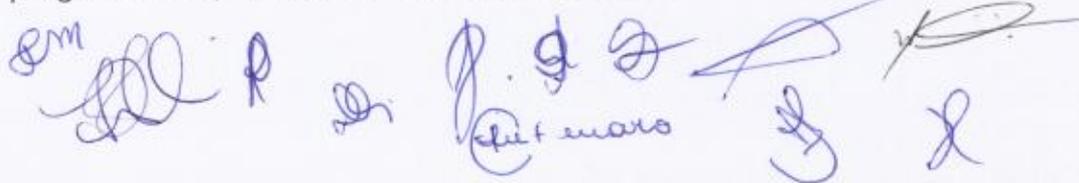


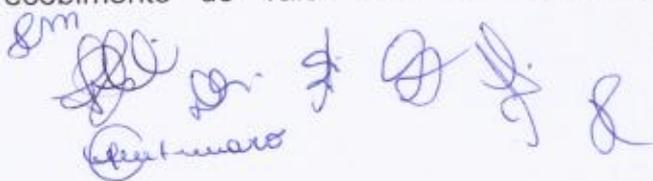
1 **ATA nº 367/2019.** Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e  
2 dezanove, às treze horas e quarenta minutos, tendo como local a sala de reuniões  
3 da Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Avenida Nereu Ramos,  
4 número setenta e cinco, Edifício CPC, sala 705 bloco B, encontram-se os  
5 Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a  
6 reunião ordinária, e encontram-se presentes os conselheiros: Carolini Paula dos  
7 Santos, Andreia Reinheimer, Claudia Bertazo, Cristiane Mezzalira, Grizy Augusta  
8 Centenaro, Jiana Glaucia Cella, Daniela Zanini, Sirlene da Silva Klaus, Fabiana  
9 Rampanelli, Neto Brasil, Daniele Balestro, Areonice Luiza Mignon Dalla Rosa,  
10 Ricardo Malacarne, Marylisa Pretto Favaretto, além de Edivane Rodrigues, visitante,  
11 representando o Colégio Marista e Juliane Valentini da Secretaria Executiva dos  
12 Conselhos. O Presidente Ricardo Malacarne deu as boas vindas a todos e na  
13 sequência realizou a leitura da seguinte pauta: **1. Leitura e aprovação da pauta.** A  
14 pauta foi aprovada pela plenária, sendo acrescentado assunto sobre gravidez na  
15 adolescência. **2. Aprovação da Ata número trezentos e sessenta e seis.** A Ata foi  
16 aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. **3. Aprovação das**  
17 **justificativas de ausência.** Justificaram ausência os Conselheiros: Débora Peres  
18 Mendes, Luciana Lora, Jerusa Lazareta Rachelli, Diego Beal, Sílvia Cristina Farina  
19 dos Santos e Cassintia Santin Gasparetto sendo aprovadas pela plenária. **4.**  
20 **Chancela Projeto Verde Vida – Captação Recursos FIA.** O presidente Ricardo  
21 informou que o Verde Vida Programa Oficina Educativa encaminhou ao CMDCA o  
22 Projeto “Capacitar adolescentes de comunidade pobre, garantir direitos para a vida”,  
23 com o objetivo de capacitar adolescentes em situação de vulnerabilidade, da região  
24 leste da cidade para fortalecer a individualidade, capacitar para ingresso no mercado  
25 de trabalho formal, afastar da traficância de drogas e garantir qualificação para  
26 inserção social, evitando a repetição da pobreza vivida pelos familiares. O projeto  
27 prevê o atendimento de uma turma de vinte alunos com o curso de Rotinas  
28 Administrativas com duração de quatro meses, sendo realizado aos sábados durante  
29 quatro horas; duas turmas de cursos de informática com duração de quatro meses  
30 cada; uma turma com Informática Básica e outra para iniciantes. Os professores são  
31 profissionais do Sistema S, que já atuaram em outras iniciativas do Programa. O  
32 projeto tem duração de dez meses, com prazo para captação de recursos de sete  
33 meses, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com valor retido para o  
34 FIA de R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e Repasse à instituição de R\$ 32.000,00  
35 (trinta e dois mil reais). O projeto foi referendado pela plenária, sendo que a entidade  
36 encaminhou os documentos necessários e aguarda análise e aprovação do órgão  
37 financiador. **5. Chancela Projeto GAPA – captação recursos FIA.** O presidente  
38 Ricardo apresentou o projeto encaminhado pelo GAPA que irá trabalhar sobre  
39 sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis, através de rodas de conversa e  
40 multiplicadores, intitulado “Aprender e Multiplicar”, com o objetivo de Promover  
41 ações de prevenção e promoção à saúde de crianças e adolescentes no Município  
42 de Chapecó, bem como de seus familiares e da comunidade onde estão inseridos.  
43 São cento e vinte horas de capacitação para turmas de vinte multiplicadores, através  
44 de encontros de três horas. Cento e trinta e duas rodas de conversa de duas horas  
45 cada, além de produzir duas campanhas de comunicação para mídias sociais. O  
46 custo total é de R\$ 48.384,00 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais),  
47 sendo retido para o FIA R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais) e repasse  
48 ao GAPA de R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais). O projeto foi  
49 aprovado pela plenária e seguirá para análise do órgão financiador. **6. Capacitação**  
50 **conselheiros.** A conselheira Andreia falou em nome da comissão eleitoral que  
51 programou capacitação para o Conselheiro e as Conselheiras Tutelares eleitos em

em  


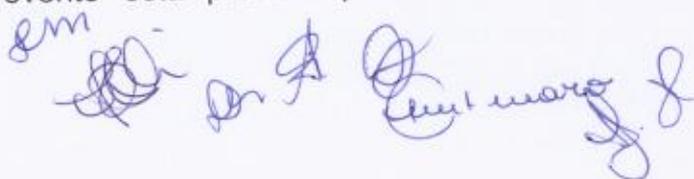
52 outubro para a próxima gestão dos Conselhos Tutelares, com a participação dos  
53 Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, programada para  
54 o dia nove de dezembro pela parte da tarde, dias dez e onze de dezembro durante  
55 todo o dia, totalizando vinte horas. No dia nove, a partir das treze horas e trinta  
56 minutos, farão esclarecimentos sobre seus serviços e sua relação com os Conselhos  
57 Tutelares, o setor de Recursos Humanos da Prefeitura, além do Ministério Público,  
58 Juizado, Defensoria Pública, Ministério/Secretaria do Trabalho e Emprego. No dia  
59 dez a professora Tânia Mara Minetto, que é Assistente Social, Mestre em Educação,  
60 Especialista em Psicologia, Saúde e Trabalho, irá abordar sobre as competências  
61 dos Conselhos Tutelares, proteção integral, Estatuto da Criança e do Adolescente,  
62 rede de atendimento. Já no dia onze, as Secretarias de Saúde, Educação,  
63 Assistência social, DPCAMI, CASE, Polícia Militar, Coordenadorias de Saúde e  
64 Educação do Estado, Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade, Fórum pelo  
65 Fim da Violência e Exploração Sexual e RAIÁ serão convidados a falar sobre a  
66 relação de trabalho com os Conselhos Tutelares. Andreia ressalta que é importante  
67 a comissão de acompanhamento dos Conselhos Tutelares a participar para  
68 subsidiar seu trabalho. A capacitação será na Câmara Junior. Os Conselheiros  
69 tutelares e de direitos serão convocados para participar, sendo que a programação  
70 será definida e enviada posteriormente. Andreia coloca ainda que a ideia foi bem  
71 aceita pelas conselheiras tutelares eleitas. O orçamento levantado para a  
72 capacitação foi de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para custear despesas com  
73 a instrutora, que irá trabalhar durante oito horas e de R\$ 1.575,00 (mil, quinhentos e  
74 setenta e cinco reais) de lanche para os três dias, nos dois períodos. A proposta de  
75 capacitação e as despesas para sua realização foram aprovadas pela plenária, com  
76 receita do FIA, cuja aprovação será publicada através de Resolução. **7. Plano de**  
77 **trabalho – Orçamento CMDCA.** O Presidente Ricardo apresentou proposta de  
78 Plano de Ação e Aplicação para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do  
79 Adolescente para o ano de dois mil e vinte, com dados de identificação, o orçamento  
80 previsto para o próximo ano, sendo de recursos ordinários: R\$ 20.000,00 (vinte mil  
81 reais) e previsão de recursos com dedução de imposto de renda: R\$ 220.000,00  
82 (duzentos e vinte mil reais), além de um saldo disponível em conta corrente/repasse,  
83 resultado de deduções do imposto de renda de R\$ 617.488,00 (seiscentos e  
84 dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme informado pela  
85 Contadoria da Prefeitura Municipal em doze de novembro de dois mil e dezenove.  
86 Estão previstas ações de capacitação, através de assessoria para planejamento  
87 estratégico ao CMDCA no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); capacitação  
88 continuada dos Conselheiros Municipais de Direitos e Tutelares com recurso de R\$  
89 30.000,00 (trinta mil reais); formação, capacitação, estudos, eventos, seminários,  
90 conferências e fóruns, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); custos para  
91 participação dos delegados na conferência estadual dos direitos da criança e do  
92 adolescente de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); financiamento de projetos, programas e  
93 serviços apresentados por entidades de atendimento R\$ 400.000,00 (quatrocentos  
94 mil reais); financiamento de projetos, programas e serviços Governamentais R\$  
95 300.000,00 (trezentos mil reais); manutenção da conta bancária do FIA R\$  
96 12.000,00 (doze mil reais); campanhas para captação de recursos para o FIA R\$  
97 50.000,00 (cinquenta mil reais); realização de campanhas contra a violência e  
98 exploração sexual infanto-juvenil, dia Nacional/Mundial contra o Trabalho Infantil, dia  
99 nacional de adoção e campanhas de Prevenção a dependência química R\$  
100 50.000,00 (cinquenta mil reais); ações de divulgação das ações existentes R\$  
101 15.000,00 (quinze mil reais). Publicizar ações custeadas com recursos do FIA R\$  
102 10.000,00 (dez mil reais); realização de pesquisa e diagnóstico nos órgãos da rede

em  
Tânia Mara Minetto  
Andreia

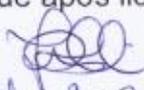
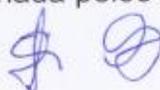
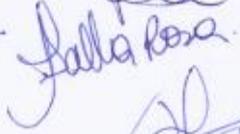
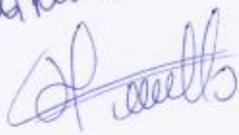
103 de atendimento para o diagnóstico das principais ocorrências de violação de direitos  
104 de crianças e adolescentes, por território R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Total de  
105 recursos a serem aplicados no ano de dois mil e vinte: R\$ R\$ 1.002.000,00 (um  
106 milhão e dois mil reais). A conselheira Andreia destacou a necessidade de revisar a  
107 Resolução que regulamenta os registros no CMDCA. Ricardo informou que esteve  
108 na SEASC, juntamente com as conselheiras Cassintia e Daniela para audiência com  
109 a Secretária Ulda, que apresentou proposta de uma campanha publicitária para  
110 arrecadar recursos para o FIA, porém, consideraram o valor muito alto, sendo mais  
111 de cem mil reais. Por isso, foram previstos outros valores no Plano. Na sequência  
112 Ricardo informou que a partir de inclusão no Estatuto da Criança e do Adolescente,  
113 do Artigo Oitavo-A "*Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na*  
114 *Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia primeiro de*  
115 *fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e*  
116 *educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na*  
117 *adolescência*", propõe a realização de campanha e, para isso, será enviado ofício ao  
118 Prefeito Municipal para que seja prevista a ação. Também destacou a alteração do  
119 Artigo cinquenta e três – alínea Cinco do ECA: "*acesso à escola pública e gratuita,*  
120 *próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a*  
121 *irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica*". E a  
122 inclusão do Artigo cinquenta e três - A "*É dever da instituição de ensino, clubes e*  
123 *agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de*  
124 *conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas*  
125 *ilícitas*". São novos direitos sendo incluídos e há necessidade de realizar ações para  
126 isso. A conselheira Cristiane fala que foi chamada para participar da RAIA EFAPI,  
127 com outras instituições, e do trabalho sendo realizado com duas escolas em função  
128 de suicídio de adolescentes, aonde foi cobrado do CMDCA que faça algo sobre o  
129 tema devido a gravidade dos fatos ocorridos, sendo que a Conselheira Jiana sugere  
130 trabalhar sobre saúde mental e não o tema suicídio, abordando de uma forma mais  
131 adequada. Os conselheiros consideraram que o assunto deve ser debatido nas  
132 capacitações dos profissionais. A conselheira Vania fala que o setor psicossocial da  
133 Secretaria de Educação do Município de Chapecó faz formação de professores e  
134 orienta o fluxo de atendimento destes fatos aos professores e neste ano fez  
135 trabalhos com adolescentes e famílias, inclusive no próximo sábado pela parte da  
136 manhã serão realizadas discussões de prevenção de violência contra crianças e  
137 adolescentes, sendo que o convite será encaminhado aos conselheiros pela  
138 Conselheira Sirlene, da Coordenadoria Regional de Educação. Ricardo sugere  
139 pensar um programa municipal, pois duas situações atendidas pelo GAPA de  
140 tentativas de suicídio tem a ver com a sexualidade dos adolescentes. Além das  
141 ações foi sugerido fazer material para dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos.  
142 Com relação ao diagnóstico na área da criança e do adolescente, a proposta do  
143 plano é pela realização de um levantamento menor, identificando a violação de  
144 direitos, devido a dificuldade de fazer e custear um diagnóstico mais completo. O  
145 Plano de Ação e de Aplicação do FIA para o ano de dois mil e vinte foi aprovado  
146 pela plenária. **8. FIA – depósitos para edital chancela.** Juliane da Secretaria  
147 Executiva informou que algumas empresas fizeram depósitos na conta do FIA, para  
148 os projetos aprovados através do Edital de Chancela, sendo: Maxsul Distribuidora de  
149 Combustíveis, no valor de quatro mil reais. A Incorporadora Nostra Casa realizou  
150 dois depósitos de dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis  
151 reais. A Bugio Agropecuária realizou depósito de oito mil reais. Estes depósitos são  
152 para os projetos chancelados, que serão definidos pelos doadores. Após o  
153 recebimento do valor total ou setenta por cento do valor, será realizado

em  
  
fevereiro

154 procedimento para o repasse à entidade, conforme previsto no Edital de Chancela.  
155 Ricardo destacou o saldo informado pelo Contador, de seiscentos e dezessete mil  
156 reais, dos quais ainda serão deduzidos cento e vinte mil reais para os projetos  
157 governamentais aprovados. **9. Edital Seleção Projetos FIA.** Como previsto no  
158 plano, com relação ao custeio de projetos não governamentais, foi proposto  
159 lançamento de edital para custeio de novos projetos, sendo dez projetos de até trinta  
160 mil reais e doze meses para execução, com total de até trezentos mil reais. Ricardo  
161 fez a leitura de proposta de Edital, mantendo os eixos previstos no Edital de  
162 Chamamento Público do FIA publicado em dois mil e dezoito. Está prevista a  
163 publicação para dia nove de dezembro; os projetos poderão ser enviados de dez a  
164 vinte de dezembro e de vinte a vinte e quatro de janeiro. De vinte e sete a trinta e um  
165 de janeiro será realizada a análise e divulgação dia quatro de fevereiro. Após  
166 período de recurso, no dia quinze de fevereiro será a divulgação final dos  
167 aprovados. A proposta de Edital foi aprovada pela plenária e seguirá os trâmites  
168 legais para publicação. **10. Evento com empresários FIA:** pensado para final deste  
169 ano um evento com empresários, no CDL para divulgar o FIA e pedir apoio  
170 financeiro para o fundo, mas vai ser programado para o próximo ano devido ao  
171 acúmulo de atividades do Conselho. Também será pensado projeto com atividades  
172 dos trinta anos do ECA, para isso será elaborado edital cujos interessados deverão  
173 apresentar atividades a serem desenvolvidas para comemorar os trinta anos do  
174 Estatuto da Criança e do Adolescente no próximo ano. Caso não sejam  
175 apresentadas propostas, serão pensadas atividades, que poderão ser custeadas  
176 pelo FIA. Para este Edital a plenária deliberou por prever um valor de até cinquenta  
177 mil reais. **11. Processo Escolha Conselheiros Tutelares.** Os conselheiros que  
178 compõe a comissão eleitoral se reuniram com a Promotora da Infância e Juventude  
179 Vania Piazza para falar das denúncias recebidas posteriormente ao processo  
180 eleitoral, sendo orientados pela Promotora a chamar as conselheiras denunciadas  
181 para serem advertidas. Foi entregue à Promotora um Ofício com as denúncias  
182 recebidas durante e após o processo e entregues ao Ministério Público, com as  
183 providências tomadas pela comissão, dizendo que este Conselho não tem condições  
184 de investigar os fatos e, caso o Ministério Público entenda que deve ser realizado,  
185 que providencie as investigações necessárias. **12. Denúncias CT:** o Conselho  
186 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente recebeu denúncia de  
187 Conselheira Tutelar suplente, que assumiu a titularidade por alguns períodos e foi  
188 impedida de realizar os sobreavisos, que, segundo as conselheiras titulares,  
189 poderiam ser feitos apenas por elas. Foi encaminhado pedido de esclarecimento ao  
190 Conselho Tutelar Norte, que respondeu que todas conselheiras realizam troca de  
191 plantões e que nunca foi questionada tal conduta, considerando a exclusividade  
192 cobrada das conselheiras tutelares titulares e não das suplentes, além do  
193 conhecimento e experiência que falta às suplentes, além do desconhecimento de  
194 impedimento legal do fato. A plenária deliberou pelo envio de Ofício ao setor de  
195 Recursos Humanos da Prefeitura Municipal solicitado esclarecimentos e  
196 providências cabíveis. Outra denúncia é de um pai que acusa conselheiras tutelares  
197 da região Norte de abuso de autoridade em atendimentos realizados diante de  
198 situação da filha adolescente com ele. O fato também foi encaminhado com pedido  
199 de esclarecimento às conselheiras. **13. Fórum regional CMDCAs. 14. Participação**  
200 **do CMDCA no Infância em Cena 04/12.** O Conselho deverá indicar um conselheiro  
201 para falar sobre o CMDCA no início da tarde, antes das entidades apresentarem  
202 suas experiências, sendo que Ricardo irá representando o Conselho. **15.**  
203 **Participação do CMDCA no Fórum de Adolescentes no Dist. Mal. Bormann.** O  
204 evento está previsto para o dia cinco de dezembro, sendo que Ricardo vai

em  


205 comparecer, além da conselheira Vania. **16. Eleição Diretoria.** O presidente Ricardo  
206 consultou os conselheiros do interesse em assumir um cargo de diretoria, que vai  
207 até julho de dois mil e vinte. Para atender a alternância, o presidente deve ser  
208 representante governamental, lembrando que nos primeiros meses desta gestão, a  
209 presidência foi ocupada por representante governamental e, a partir de agora até o  
210 final da gestão será completado este período. Os conselheiros presentes justificaram  
211 a impossibilidade de assumir a presidência, sendo que a conselheira Cassintia, que  
212 não se encontra presente devido a um problema de saúde da filha, se manifestou  
213 através de um áudio que, diante da impossibilidade dos demais assumirem, poderia  
214 assumir o cargo de presidente. Os conselheiros presentes aprovaram a proposta por  
215 unanimidade. Para vice-presidente, o conselheiro Ricardo se colocou a disposição,  
216 caso nenhum outro conselheiro se dispusesse, sendo que não houve apresentação  
217 de candidatura pelos demais presentes. Após discussão, a diretoria ficou assim  
218 composta: Presidente – Cassintia Santin Gasparetto, Vice-presidente – Ricardo  
219 Malacarne, Primeira Secretária - Jiana Cella e segunda secretária Daniele Balestro.  
220 A Diretoria eleita toma posse nesta data. **17. Correspondências recebidas e**  
221 **expedidas.** Descritas na pauta, não houve destaque. **18. Informes gerais:** a  
222 reunião de dezembro não será realizada devido a capacitação, porém, havendo  
223 algum assunto importante, será realizada junto as datas da capacitação,  
224 aproveitando que os conselheiros estarão reunidos. Nada mais havendo a tratar,  
225 Ricardo Malacarne deu por encerrada a reunião, sendo que eu, Juliane Valentini,  
226 lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Ricardo Malacarne  Daniele Balestro   
Cassintia Santin Gasparetto   
Jiana Cella 



## LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 21/11/2019 Horário: 13h30min Local: Edifício CPC – Sala 705B

GOVERNAMENTAIS	T/S	ENTIDADE/ORGÃO	ASSINATURA
Carolini Paula dos Santos	T	Secretaria de Assistência Social	<i>[Signature]</i>
Andréia Reinheimer	S	Secretaria de Assistência Social	<i>Andréia R.</i>
Jerusa Lazareta Rachelli	T	Secretaria de Cultura	<i>[Signature]</i>
Claudia Bertaso	S	Secretaria de Cultura	
Luciana Lora	T	Secretaria de Educação	<i>[Signature]</i>
Vania Maria Bellei Marchese	S	Secretaria Municipal de Educação SEDUC	
Cassintia Gaspareto	T	Secretaria de Saúde	
Marya Angélica Fávero Larini	S	Secretaria de Saúde	
Daniela Zanini	T	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.	<i>Daniela Zanini</i>
Amarildo Sperandio de Bairos	S	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.	
Sirlene da Silva Klaus	T	GERED	<i>Sirlene Klaus</i>
Cristiane de Oliveira Fiorentini	S	ADR/GERED	
Jiana Glaucia Cella	T	Polícia Civil	<i>[Signature]</i>
Taise Perla Damo	S	Polícia Militar	
Grizy Augusta Centenaro	T	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Chapecó/APAE	<i>[Signature]</i>
Aneli Terezinha Dalla Giacomassa	S	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Chapecó/APAE	
Silvia Cristina Farina dos Santos	T	Centro Associativo De Atividades Psicofísicas Patrick/CAPP	
Fabiana Rampanelli	S	Centro Associativo De Atividades Psicofísicas Patrick/CAPP	<i>Fabiana Rampanelli</i>
Aline Ricardi	T	Verde Vida Programa Oficina Educativa	<i>[Signature]</i>
Neto Brasil	S	Verde Vida Programa Oficina Educativa	





## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó/SC - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.296 de 19 de julho de 2012, CONVOCA os conselheiros para **Reunião Ordinária**.

**Data: 21/11/2019** (quinta-feira)

**Horário: 13h30min**

**Local: Edifício CPC – Sala 705B**

## PAUTA

1. Leitura e aprovação da pauta (5 min)
2. Leitura e aprovação da Ata 366 (5 min)
3. Aprovação das justificativas de ausência: Luciana Lora, Vania M.B. Marchese, Jerusa Lazareta Rachelli, Diego Beal, Debora Peres Mendes e Sílvia Cristina Farina dos Santos (2 min)
4. Chancela Projeto Verde Vida – Captação Recursos FIA (5 min)
5. Chancela Projeto GAPA – captação recursos FIA (5 min)
6. Capacitação conselheiros (15 min)
7. Plano de trabalho – Orçamento CMDCA 2020 (30 min)
8. FIA – depósitos para edital chancela (5 min)
9. Edital Seleção Projetos FIA (15 min)
10. Evento com empresários FIA (5 min)
11. Processo Escolha Conselheiros Tutelares (reunião Dra. Vania) organizar posse (10 min)
12. Denúncias CT (5 min)
13. Fórum regional CMDCA (5 min)
14. Participação do CMDCA no Infância em Cena 04/12
15. Participação do CMDCA no Fórum de Adolescentes no Dist. Mal. Bormann
16. Eleição Diretoria (10 min)
17. **Correspondências Recebidas:**

**Ofício nº 022/2019** – Sra. Janete de Fatima Machado – Assistente Social CRAS Bormann, informando sobre situação de adolescentes alcoolizadas;

**Resposta ao Ofício CMDCA nº 028/2019** com informações do projeto - Sr. Odair Balen – Coordenador da Área Social Verde Vida;

**Convite RAIA Efapi** - reunião dia 21/11/2019 das 13:30 às 15:30, no Centro de Convivência EFAPI;



**Convite** Seminário Infância em Cena, dia 04-12 na UnoChapecó;

**Convite** para reunião do Fórum Municipal pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil, dia 31/10, às 13h30min, na DPCAMI.

**Ofício SEASC nº 136/2019** aprovando repasse da 10ª parcela de recursos do FIA para Termo de Fomento 025/2018 – GAPA, conforme solicitado pelo CMDCA.

**18. Correspondências Expedidas:**

Ofício nº 026/2019 – Sr. Luciano Buligon – Prefeito Municipal, agradecimento pelo apoio nas eleições dos Conselheiros Tutelares;

Ofício nº 027/2019 – Sra. Elaine Maria Aparecida De Faveri Werlang - Coordenadora Conselho Norte, solicitando esclarecimentos sobre sobreaviso das conselheiras;

Ofício nº 028/2019 - Sr. Odair Balen - Coordenador Programa Verde Vida, solicitando que encaminhe informações complementares do Projeto apresentado para chancela;

Ofício n.º 029/2019 – Dra. Vania Augusta Cella Piazza – Promotora de Justiça, informando situação de alcoolismo por adolescentes no Distrito Marechal Bormann e falta de atendimento dos órgãos responsáveis;

Ofício n.º 030/2019 – Dra. Vania Augusta Cella Piazza – Promotora de Justiça, resposta a notícia fato 01.2019.00028553-6, referente a denúncias eleições CT;

Ofício n.º 031/2019 – Dra. Vania Augusta Cella Piazza – Promotora de Justiça, solicitando a possibilidade de pareceria para realização de Projeto referente ao Estatuto da Criança e Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Ofício n.º 032/2019 – Sra. Ulda Baldissera – Secretária de Assistência Social, solicitando informações sobre o custeio de Projetos Governamentais pelo FIA.

**19. Informes gerais:** antecipar reunião de dezembro/19 e programar janeiro/fev/2020; encaminhamentos dos Projetos governamentais aprovados pelo FIA: entrar em contato com Marinez 3319 1226 na SEASC.

Chapecó, 21 de novembro de 2019.

Ricardo Malacarne  
Presidente CMDCA